



Secretaria de Energia Elétrica

Audiência Pública CINDRA

Atendimento Elétrico ao Estado  
do Acre

Junho 2015

DMSE/SEE



## AGENDA:

1. Informações Gerais sobre a ELETROACRE
2. Suprimento Atual do Estado do Acre
3. Obras de Transmissão Previstas para o Estado do Acre
4. Evolução do Consumo de Energia Elétrica e do Número de Unidades Consumidoras na Área de Concessão da ELETROACRE
5. Posição da ELETROACRE com relação ao Índice ANEEL de Satisfação do Cliente - IASC
6. Evolução dos Indicadores de Continuidade DEC e FEC da ELETROACRE no Período de 2010 a 2014
7. Compensação Financeira ao Consumidor por Transgressão dos Limites de Continuidade (DIC/FIC/DMIC)
8. Decreto nº 8.461, de 2 de junho de 2015 - Regulamenta a Prorrogação das Concessões de Distribuição de Energia Elétrica.



## A Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE

- Companhia de Eletricidade – ELETROACRE - criada através da Lei Estadual nº 60, de 17 de dezembro de 1965 e autorizada a funcionar como empresa concessionária de serviços públicos de energia elétrica para o Estado do Acre, em 20 de agosto de 1968, por intermédio do Decreto Federal nº 63.121.
- Em janeiro de 1998, o controle acionário da ELETROACRE foi transferido para as Centrais Elétricas Brasileiras S.A - ELETROBRAS, com autorização da Assembléia Legislativa do Estado do Acre (lei nº 9.491, de 09 de setembro de 1997).
- O suprimento de energia elétrica da capital, Rio Branco, e às seis localidades interligadas ao Sistema Rio Branco, é feita pela ELETRONORTE.



## A Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE

- O Sistema ELETRONORTE no Acre foi integrado ao sistema Interligado Nacional (SIN) em outubro de 2009, responsável pelo suprimento de cerca de 84% de toda a área de concessão.
- O interior do Estado, que representa cerca de 16% da carga de toda a área de concessão, vem sendo suprido pela GUASCOR desde 1999, por meio de um contrato de Comodato. Tal suprimento é feito por intermédio de Sistemas Isolados de Geração Térmica, através de Termoelétricas a Diesel.
- O Contrato de Concessão nº 06/2001- firmado com a Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL, foi assinado em 12/02/2001, **com prazo de vigência até 07/07/2015.**



# INTERLIGAÇÃO DO ESTADO DO ACRE AO SISTEMA ELÉTRICO NACIONAL



- LT 230 kV – Circuito Duplo – Porto Velho – Abunã – Rio Branco



## Obras de Transmissão Previstas para o Estado do Acre

- Cruzeiro do Sul, com 50.000 habitantes, é a cidade com o maior PIB de toda a região do Vale do Juruá, sendo o segundo maior de todo o Estado do Acre, atrás somente da capital, Rio Branco.
- No eixo Rio Branco – Cruzeiro do Sul encontram-se também os municípios de Feijó e Tarauacá, com população acima de 25.000 habitantes, e também isolados do SIN.
- Planejada a construção de uma linha de 230 kV, interligando Cruzeiro do Sul e Feijó à subestação Rio Branco, bem como subestações rebaixadoras em Feijó e Cruzeiro do Sul



## Obras de Transmissão Previstas para o Estado do Acre







## Obras de Transmissão Previstas para o Estado do Acre

### I. LT 230 kV Rio Branco I/Feijó, CS, 387 km, CAA 700 MCM

**Previsão: Jan/2017**

- **Responsável:** Eletrobrás Eletronorte
- **Situação Atual:** Projeto Executivo, Estudos e Negociações Fundiárias em andamento. Atividades de locação das torres, sondagem e topografia.
- **Licenciamento Ambiental:** Emitida a Licença Prévia nº 406-2014. Protocolada solicitação de LI em dez/2014. Em tratativas com o IPHAN.

### II. LT 230 kV Feijó/Cruzeiro do Sul, CS, 245 km, CAA 700 MCM

**Previsão: Jan/2017**

- **Responsável:** Eletrobrás Eletronorte
- **Situação Atual:** Projeto Executivo, Estudos e Negociações Fundiárias em andamento. Atividades de definição de traçado.
- **Licenciamento Ambiental:** Solicitada a LP em dez/2014. Em tratativas com a FUNAI.





## Obras de Transmissão Previstas para o Estado do Acre

### III. SE 230/69 KV FEIJÓ – 30 MVA

**Previsão: Jan/2017**

- **Responsável:** Eletrobrás Eletronorte
- **Situação Atual:** Projeto Executivo.
- **Licenciamento Ambiental:** Emitida a Licença Prévia nº 406-2014. Protocolada solicitação de LI em dez/2014. Em tratativas com o IPHAN.

### IV. SE 230/69 KV Cruzeiro do Sul - 60MVA

**Previsão: Jan/2017**

- **Responsável:** Eletrobrás Eletronorte
- **Situação Atual:** Projeto Executivo.
- **Licenciamento Ambiental:** Solicitada a LP em dez/2014. Em tratativas com a FUNAI.

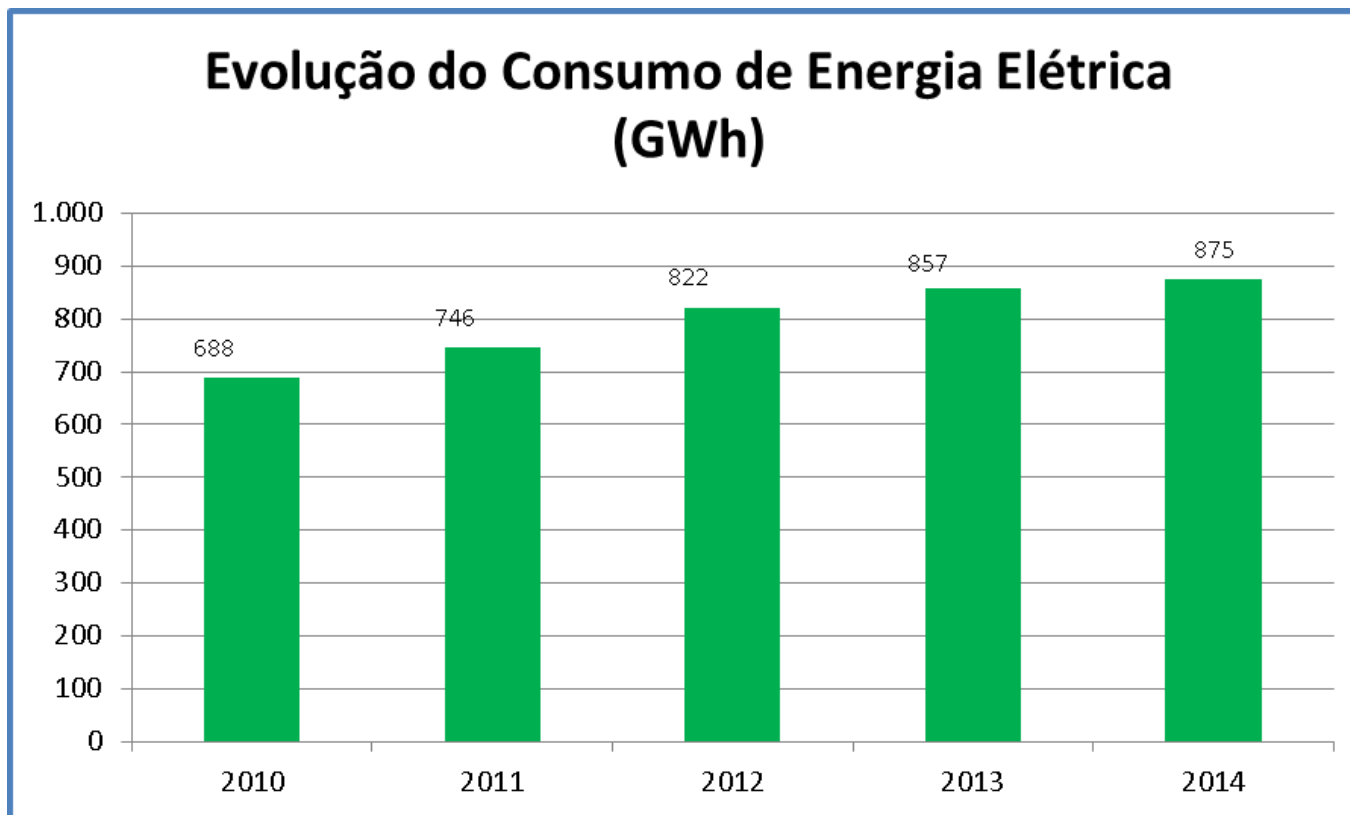
### V. Ampliação da SE Rio Branco I – 01 Entrada de Linha 230kV

**Previsão: Jan/2017**

- **Responsável:** Eletrobrás Eletronorte
- **Situação Atual:** Projeto Executivo.



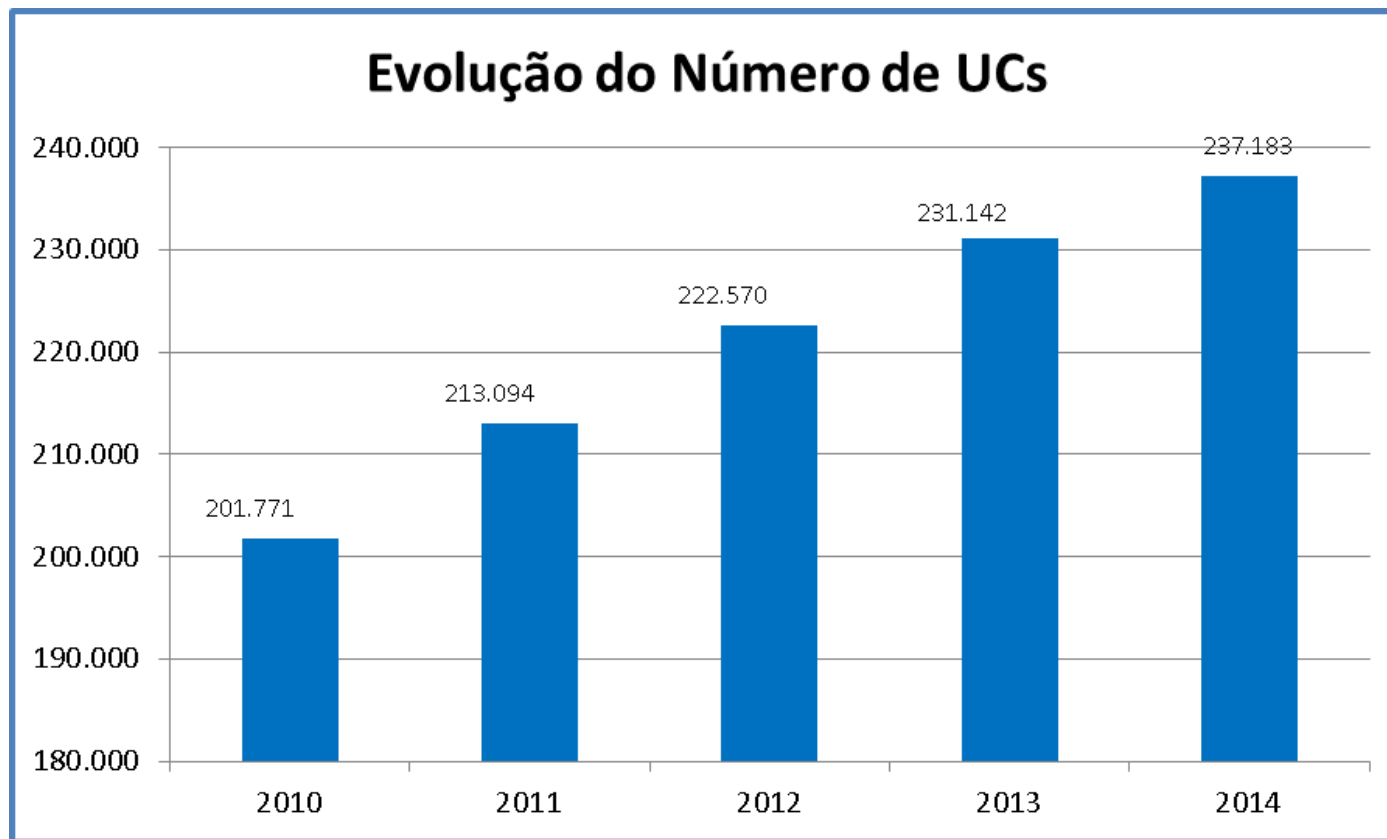
## EVOLUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA NA ÁREA DE CONCESSÃO DA ELETROACRE



- De 2010 a 2014 o consumo de energia elétrica do Acre apresentou um crescimento médio de 6,2% a.a. (Média Brasil 3,6% a.a. 2010-2013)



## EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE UNIDADES CONSUMIDORAS NA ÁREA DE CONCESSÃO DA ELETROACRE



- De 2010 a 2014 o incremento médio de Unidades Consumidoras na área de concessão da ELETROACRE de 4,1% a.a. (Média Brasil 3,2% a.a. 2010-2013)



## INDICE ANEEL DE SATISFAÇÃO DO CLIENTE – IASC

- O Índice Aneel de Satisfação do Consumidor - IASC é o resultado de uma pesquisa junto ao consumidor residencial que a ANEEL realiza todo ano.
- Realizada desde o ano 2000, tem por objetivo avaliar o grau de satisfação dos consumidores residenciais com os serviços prestados pelas distribuidoras de energia elétrica.
- O modelo é composto de 5 variáveis, avaliadas no questionário: **Qualidade Percebida, Valor Percebido, Satisfação Global, Confiança no Fornecedor e Fidelidade.**
- Após a consolidação dados da pesquisa as distribuidoras são ranqueadas e os resultados são divulgados, de forma a estimular a melhoria da prestação de serviços de energia elétrica.
- As distribuidoras melhor avaliadas pelos consumidores concorrem anualmente ao Prêmio IASC (nacional, por região e por número de consumidores).

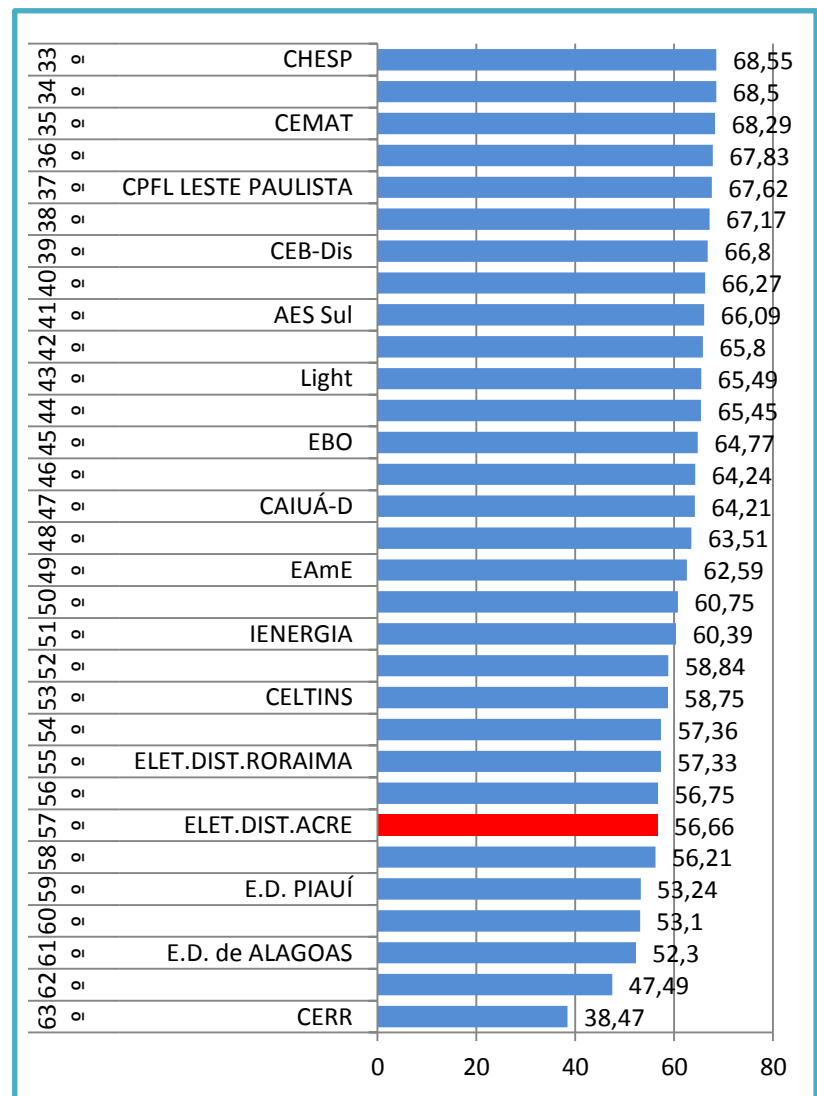
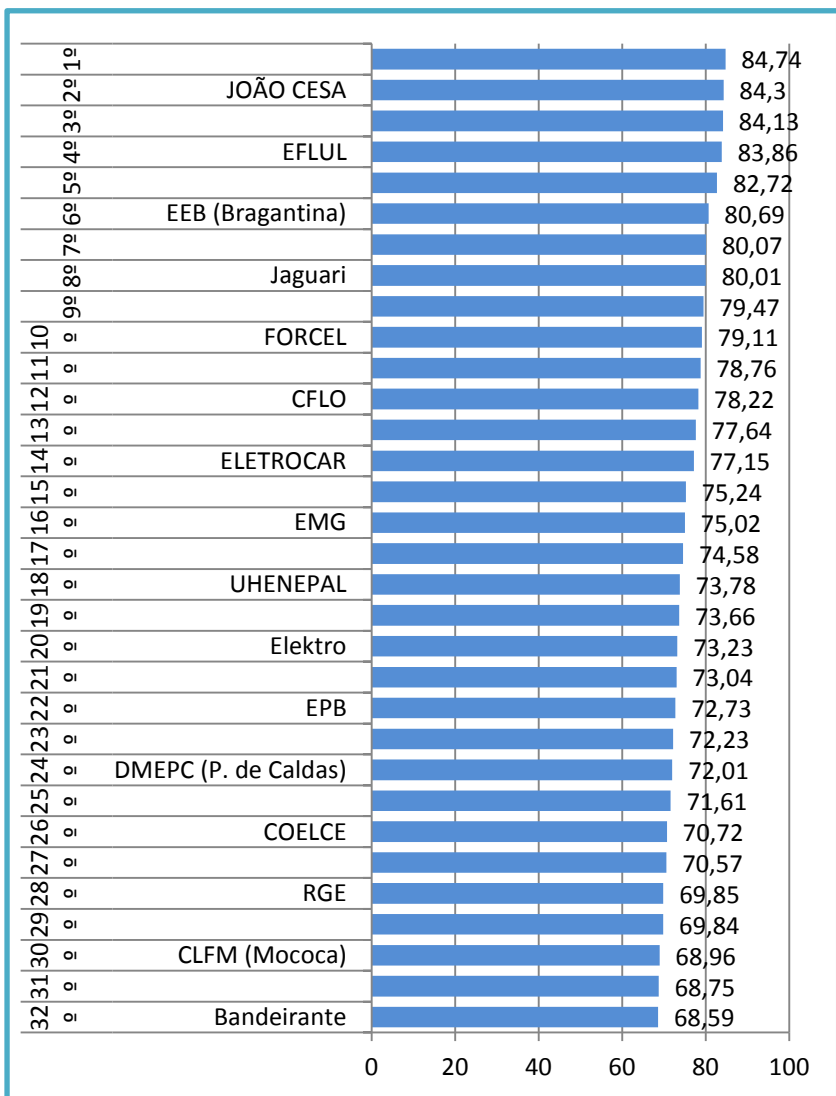


## POSIÇÃO DA ELETROBRÁS DISTRIBUIDORA DO ACRE NO CENÁRIO DA REGIÃO NORTE COM RELAÇÃO AO IASC – INDICE ANEEL DE SATISFAÇÃO DO CLIENTE

CATEGORIA / CONCESSIONÁRIA	IASC							Posição Geral 2014	
	2009	2010	2012	2013	2014	Conceito	2014/2013		
<b>IASC CONCESSIONÁRIAS BRASIL</b>	<b>66,74</b>	<b>64,41</b>	<b>61,51</b>	<b>60,41</b>	<b>67,74</b>	<b>Bom</b>	<b>12,13%</b>	<b>▲</b>	
<b>NORTE</b>	<b>52,18</b>	<b>52,33</b>	<b>51,32</b>	<b>50,02</b>	<b>54,11</b>	<b>Regular</b>	<b>8,17%</b>	<b>▲</b>	
Eletrobras Amazonas Energia	57,61	51,55	58,40	54,64	<b>62,59</b>	<b>Bom</b>	14,56%	▲	49
CELTINS	63,37	53,41	66,31	60,70	<b>58,75</b>	<b>Regular</b>	-3,21%	▼	53
Eletrobras Distribuição Roraima	40,80	62,45	65,20	58,73	<b>57,33</b>	<b>Regular</b>	-2,38%	▼	55
<b>Eletrobras Distribuição Acre</b>	<b>50,87</b>	<b>50,91</b>	<b>48,60</b>	<b>40,17</b>	<b>56,66</b>	<b>Regular</b>	<b>41,05%</b>	<b>▲</b>	<b>57</b>
Eletrobras Distribuição Rondônia	53,05	60,86	50,70	57,24	<b>56,21</b>	<b>Regular</b>	-1,80%	▼	58
CEA	57,63	51,04	54,25	38,43	<b>53,10</b>	<b>Regular</b>	38,16%	▲	60
CELPA	50,89	46,25	39,89	46,73	<b>47,49</b>	<b>Regular</b>	1,63%	▲	62
CERR	39,93	45,58	30,27	43,16	<b>38,47</b>	<b>Ruim</b>	-10,86%	▼	63

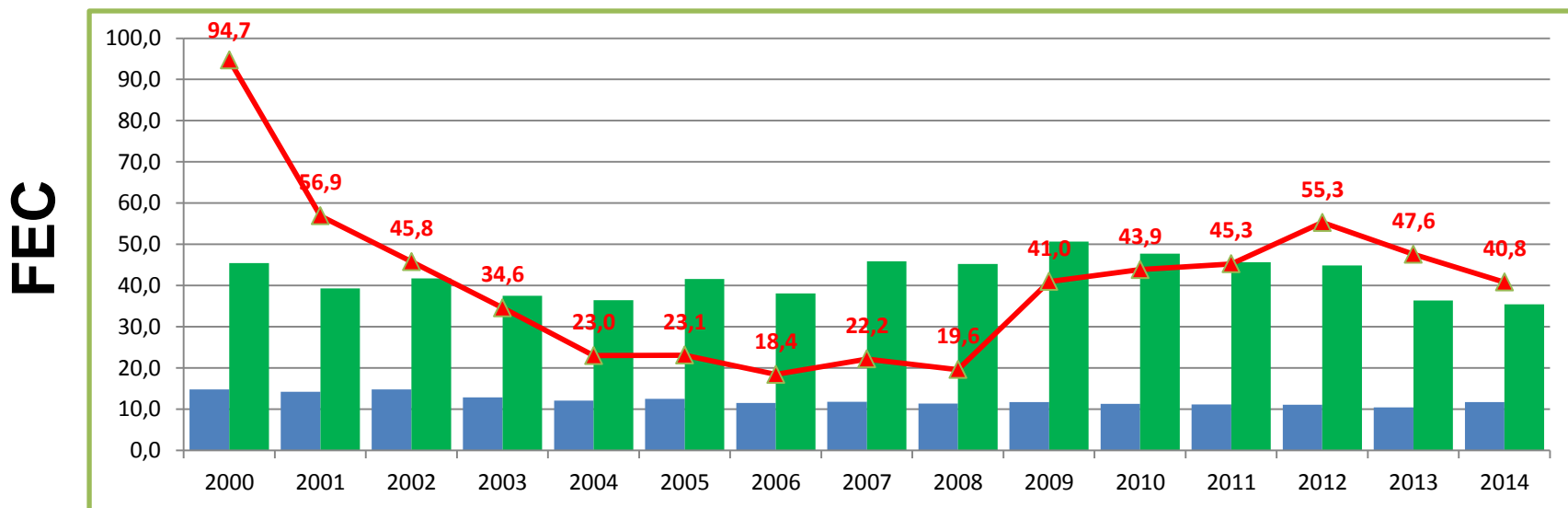
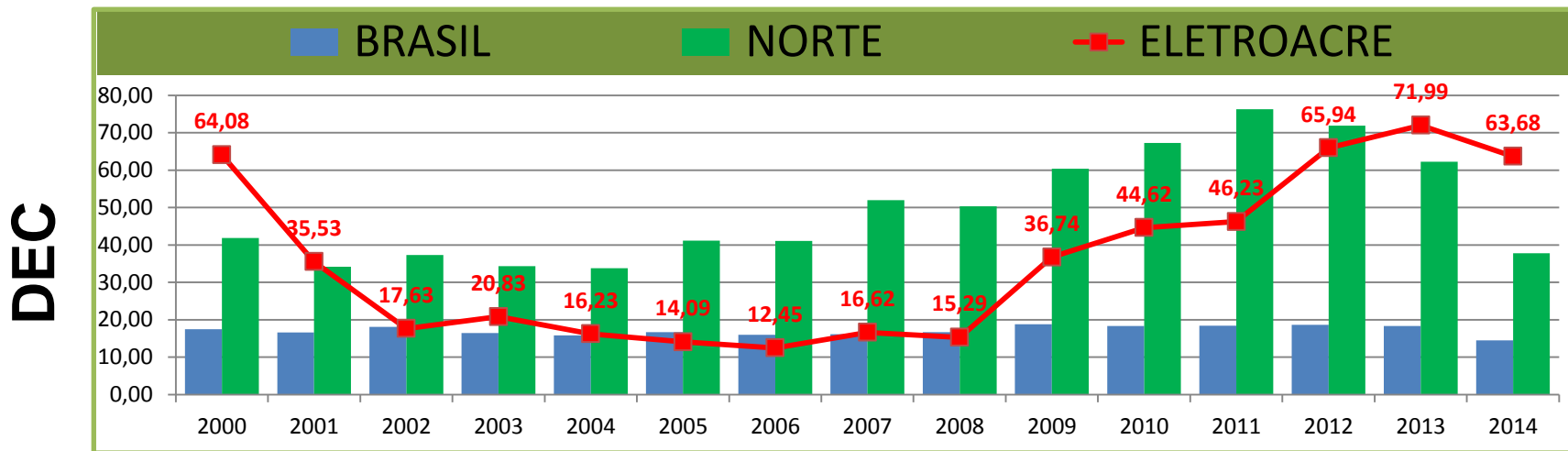


## POSIÇÃO GERAL DA ELETROACRE COM RELAÇÃO AO ÍNDICE ANEEL DE SATISFAÇÃO DO CLIENTE - IASC





## EVOLUÇÃO DOS INDICES DE CONTINUIDADE DEC e FEC DA ELETOACRE NO PERÍODO DE 2000 A 2014

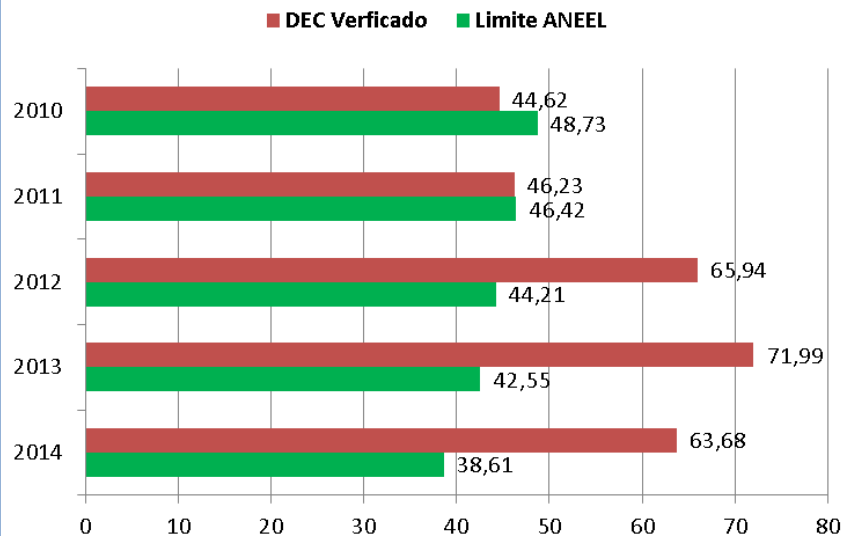




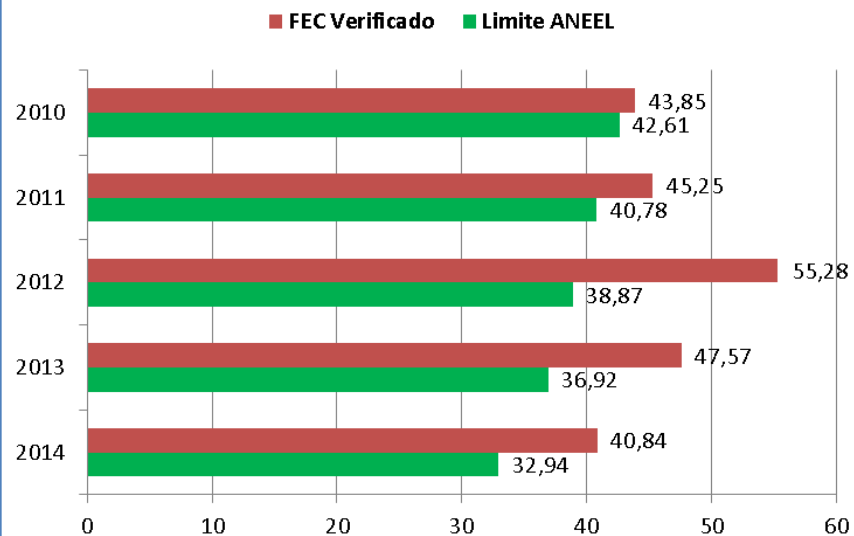


## EVOLUÇÃO DOS INDICES DE CONTINUIDADE DEC e FEC DA ELETROACRE NO PERÍODO DE 2010 A 2014 VALOR VERIFICADO X VALOR LIMITE

### DEC Verificado x Limite ANEEL

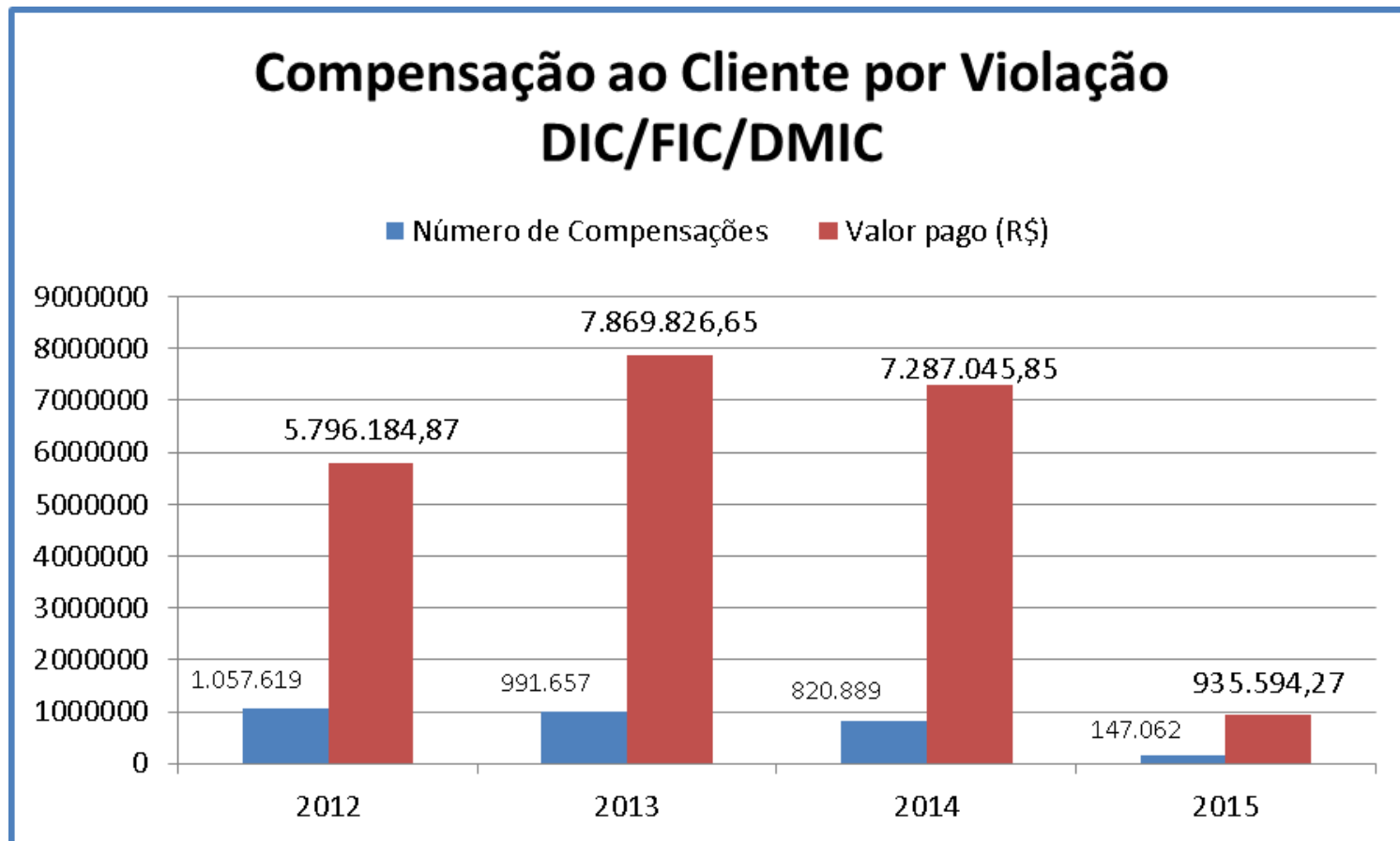


### FEC Verificado x Limite ANEEL





## COMPENSAÇÃO FINANCEIRA AO CONSUMIDOR POR TRANSGRESSÃO DOS LIMITES DE CONTINUIDADE (DIC/FIC/DMIC)





## **DECRETO Nº 8.461, DE 2 DE JUNHO DE 2015**

- Regulamenta a prorrogação das concessões de distribuição de energia elétrica.
- O Contrato de Concessão nº 06/2001, firmado entre a ANEEL e a ELETROACRE - **Prazo de vigência até 07/07/2015.**
- Critérios para prorrogação da concessão:
  - I. Eficiência com relação à qualidade do serviço prestado (Indicadores de Continuidade);
  - II. eficiência com relação à gestão econômico-financeira (Sustentabilidade Financeira);
  - III. Racionalidade operacional e econômica; e
  - IV. Modicidade tarifária.



## **DECRETO Nº 8.461, DE 2 DE JUNHO DE 2015**

- Prazo máximo de 5 anos para atingimento de metas operacionais e econômicas
- Devem ser cumpridas metas anuais com trajetória de melhoria contínua
- Devem ser estabelecidos mecanismos visando à eficiência energética e à modernização das instalações.
- ANEEL fiscalizará e dará publicidade quanto ao cumprimento das metas anuais.
- A ANEEL instruirá os processos de prorrogação das concessões e o **Ministério de Minas e Energia decidirá pela renovação.**



Ministério de  
Minas e Energia

# OBRIGADO!

**DOMINGOS ROMEU ANDREATA**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO**

**[domingos.andreata@mme.gov.br](mailto:domingos.andreata@mme.gov.br)**

**Tel: (61) 2032-5925/5510 – FAX: (61) 2032-594**